



CETRIL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO
Sede: Rua José Bonifácio, nº 100 – Ibiúna – Estado de São Paulo
CNPJ nº 49.313.653/0001-10 – I.E. nº 345.002.316.111
NIRE nº 35400002051
OCESP nº 127SP/0001

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2023.

No dia 22 (vinte e dois) de março de 2023, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às dez horas em 3ª (terceira) convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital, mais adiante reproduzido, publicado no dia 03 de fevereiro de 2023, nos seguintes jornais: Diário Oficial Empresarial de São Paulo, página 4; O Estado de São Paulo, página B12; Jornal do Povo, edição online e Jornal Voz de Ibiúna, edição online. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico publicado no site www.cetril.com.br e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização nas dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 25 do Estatuto Social. “Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária – O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETRIL, CNPJ nº. 49.313.653/0001-10, com a atribuição que lhe confere o Artigo 41, II, do Estatuto Social, CONVOCA os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, de acordo com o prazo fixado pelo artigo 44 da Lei 5764/71, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 08 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 09 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte: a) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL e da Auditoria Independente, referente ao exercício fiscal do ano de 2022, compreendendo: - Relatório da Diretoria; - Balanço patrimonial do exercício; - Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativo de resultado do exercício). b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”; c) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2023. OBSERVAÇÕES: 1º - Para efeito de quórum, informa-se que a CETRIL tem hoje 19.034 associados; Os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o associado, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. 2º - Os interessados ao concurso para os cargos sociais deverão se apresentar em forma de chapa concorrente ao Conselho Fiscal, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social da CETRIL, em especial no que concerne às normas estabelecidas no CAPÍTULO XI - “DO PROCESSO ELEITORAL”. 3º - De acordo com o art. 49 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: José Carlos da Silva – 10691; Josimar Vieira Ruivo – 23287 e Willian Cordeiro de Medelo – 4148. 4º- As chapas concorrentes poderão inscrever-se na sede da CETRIL até às 17 horas do dia 02 de março de 2023. Ibiúna, 03 de fevereiro de 2023.

Nélio Antônio Leite. Presidente da CETRIL.” O número de associados presentes na Assembleia e em pleno uso de seus direitos foi de 103 (cento e três), comprovado pelas assinaturas que constam nas Listas de Presença da CETRIL, representando, assim, o “quórum” legal e suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Com a formação da mesa pelos Diretores e Conselheiros Fiscais, o Sr. Presidente Nélio Antônio Leite, acompanhado do Sr. Fernando Vieira Branco, Secretário do Conselho de Administração procedeu a abertura da Assembleia Geral Ordinária, convocando a compor a mesa também, o Sr. Danilo Pasin, Presidente da Fecoeresp, o Sr. Jair Kohji Sasaki, Consultor contábil, bem como os advogados da CETRIL, Drs. Luquim Elias Filho, Mário Pires de Oliveira Filho e Adilson Ribeiro. Em seguida, agradeceu a presença de todos os associados e colaboradores da CETRIL. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Dr. Santino Antônio de Moraes, que foi nomeado como Presidente ad-hoc para conduzir os trabalhos da AGO que, dando prosseguimento, solicitou ao Diretor Secretário com o seu pessoal de apoio que lavre a presente ata e esclareceu às Autoridades convidadas e presentes que foi designado espaço especial para recebê-las, solicitando, assim a ocupação deste espaço, na seguinte ordem: Representando o Poder Executivo, o Prefeito Sr. Paulo Kenji Sasaki, acompanhado dos Secretários municipais (ou representantes), Sr. Tiago Albertin (Governo), Sra. Regiane Cristina Rodrigues Machado (Assistência Social); Sr. Marcelo Godinho da Silva (Segurança Pública) e Sr. Rafael Ribeiro (Meio Ambiente); representando o Poder Legislativo, os Srs. Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Walmir Bortolotto Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando de Góes Vieira, Paulo César Dias de Moraes, Volnei Galvão e Ronie Von Pires de Oliveira; o Sr. Alberto Toshikazu Miyaji, Presidente do Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna; o Sr. Levi Cardoso de Oliveira, Presidente da Associação Comercial de Ibiúna; o Dr. Luquim Elias Filho, representando a OAB-Ibiúna e o Sr. Renato Silva, representando o Presidente da OCESP. Antes de entoar o Hino Nacional, foi dada a palavra ao Sr. Danilo Pasin, Presidente da Fecoeresp, que agradeceu a oportunidade de participar do evento, enaltecendo a qualidade do trabalho realizado pela CETRIL, que é considerada uma das maiores cooperativas de eletrificação rural de São Paulo. Concluída esta formalidade, o Dr. Santino convocou os presentes a ouvir e entoar o Hino Nacional. Ato contínuo, a palavra retornou ao Sr. Presidente Nélio que, sentindo-se honrado, agradeceu a presença destas Autoridades. Fez uso da palavra o Sr. Paulo César Dias de Moraes, representando o presidente da Câmara Municipal, parabenizando a diretoria da CETRIL e agradecendo a presença de todos. Finda esta parte inicial e dando continuidade aos trabalhos, o Dr. Santino procedeu a leitura do edital de convocação, colocando em votação a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria, vez que cópias estavam à disposição dos cooperados. Ato contínuo, iniciou-se apreciação da Ordem do Dia com relação a matéria que integra o item “a” da pauta, consistindo na apresentação do relatório e das contas dos Órgãos da Administração da CETRIL, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal correspondente ao exercício de 2022. Neste momento, colocou-se em votação a dispensa da leitura completa do relatório da administração, sugerindo à plateia que seja feita uma apresentação resumida dos resultados, o que foi aprovado por unanimidade. Tratou-se também da destinação do resultado do exercício, espelhado na Conta de Sobras e Perdas. Dando prosseguimento passou-se a apresentação pelo Sr. Daniel Paulino de Araújo, Consultor Contábil contratado para esse fim, do Relatório da Diretoria, sumário do Balanço Contábil, com valores comparativos dos anos de 2021 e 2022 dos principais itens, culminando com a apresentação do resultado final onde aparecem os montantes da sobra financeira do exercício de 2022. O Consultor Daniel enalteceu a transparência na divulgação dos resultados econômico-financeiros e o significativo aumento do ativo imobilizado elétrico

da CETRIL, com expressiva modernização e crescimento de suas redes. Com referência as sobras do exercício 2022 (no valor de R\$ 915.205,65) destacou-se a importância de reversão de parte desta sobra para o Fundo de Reserva Legal, como expediente de garantir à Cooperativa meios suficientes para manter a qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica. Como proposta da mesa diretora, pensando em aplicar o conceito cooperativo, com o propósito de ajudar a comunidade com segurança pública, foi sugerida a destinação de 50% das sobras para o fundo de reserva legal e 50% em troca de luminárias públicas (Led) em locais estratégicos, tais como: pontos de ônibus, igrejas, escolas e vias públicas da área de atuação da CETRIL. Fizeram o uso da palavra os cooperados Charles Guimarães, matrícula nº 6411 e Paulo César Dias de Moraes, matrícula nº 20650, explicando sobre a importância desses investimentos em segurança pública aos cooperados e apresentaram, em comum acordo, a seguinte proposta: 10% das sobras para o fundo de reserva legal e 90% do valor em troca de luminárias públicas (Led). A proposta foi encaminhada para votação juntamente com a proposta da mesa diretora. Ato contínuo, o Dr. Santino fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal (Exercício 2022) e, em obediência ao estipulado no Artigo 29 §§ 1 e 2 do Estatuto Social solicitou ao Presidente da CETRIL, acompanhado dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que deixassem a mesa, permanecendo no entanto, no recinto da Assembleia, a disposição de todos para os esclarecimentos que fossem solicitados e tomar parte dos debates, ficando privados, contudo de votar, atendendo ao estipulado no Artigo 29 do Estatuto Social. Em seguida solicitou ao plenário a apresentação de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes a parte contábil-financeira do Relatório da Diretoria e, atendendo ao rito oficial da AGO em curso apresentou-se o cooperado Gilberto Saccon Queiroz, matrícula nº 12.628 e a cooperada Franciane Brandão Deggerone Forli, matrícula nº 24.335, como secretária "ad-hoc", competindo ao primeiro, como novo Presidente ad-hoc, coordenar as decisões tomadas pela Assembleia e a serem incluídas na Ata pelo secretário do conselho de administração. Como dirigente constituído, o cooperado Gilberto Saccon de Queiroz colocou de imediato em discussão a Prestação de Contas dos órgãos da Administração, acompanhada do Parecer Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial do exercício; Demonstrativo da Conta "Sobras ou Perdas", para manifestação da Assembleia. Em não havendo colocações ou questionamentos pelos cooperados, o cooperado Gilberto Saccon Queiroz então, dirigente da Assembleia colocou o assunto em votação, sendo aprovado todo seu conteúdo por unanimidade. Dando por encerrada sua atribuição, o cooperado Gilberto reiterou a todos os presentes seus sinceros agradecimentos. Antes de se retirar acompanhado da sua secretária "ad-hoc" solicitou ao Presidente, Nélcio Antônio Leite e demais membros do Conselho de Administração e Fiscal que reassumissem suas posições de origem e que dessem continuidade a apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. Recomposta a mesa, o cooperado Valdemir Freitas manifestou dúvida se a iluminação pública já não é financiada pela população. Para esclarecer o assunto o Consultor Daniel Paulino de Araújo, explicou que é direito do associado dar destino às sobras do exercício, conforme prevê a Lei nº 5764/71, artigo 4º, inciso VII, portanto a operação em discussão é totalmente legal. O Dr. Santino passou ao item "b" da pauta, colocando em votação as propostas apresentadas para a destinação das sobras obtidas no ano fiscal. Foi aprovada pela maioria dos votos a proposta feita pelos associados, ou seja, destinar 10% do valor das sobras para o fundo de reserva legal e 90% em troca de luminárias públicas (Led) nas áreas atendidas pela CETRIL. Vencida esta etapa e dando sequência a Ordem do Dia, o Dr. Santino em apoio à Comissão Eleitoral (artigo 49, VI) passou para o item "c", dando conhecimento aos presentes dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Fiscal para o ano de

2023. Procedeu a leitura do parecer da Comissão Eleitoral o Dr. Adilson Ribeiro, apresentando como componentes da Chapa "Inovação", os cooperados: Guilherme Antônio Aranha; Francisco de Paulo Dias de Moraes; Simão Vieira de Góes; Adelino Pereira de Oliveira; Neide Vieira Leite de Moraes e Enus Cordeiro de Castro. Como fiscais foram indicados os cooperados José Benedito de Camargo Rolim e a Sra. Leila Cardoso de Oliveira. Colocou-se em votação por aclamação e em seguida a chapa citada foi declarada vencedora por unanimidade, sob aplausos dos presentes, vez que não se apresentou nenhuma outra a concorrer. A Comissão Eleitoral nos termos do artigo 49, VIII do Estatuto os proclamou devidamente eleitos. Na forma do Estatuto Social, Artigo 50 § 1º a respectiva posse se dará no primeiro dia útil após a data desta Assembleia que os elegeu. Finalmente e para os devidos fins, anota-se na presente Ata a qualificação completa dos senhores membros do **Conselho Fiscal eleito para o exercício de 2023**. São eles: **Guilherme Antônio Aranha**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 12/08/1995, portador do RG nº 47.008.975-1, CPF nº 431.507.318-01, domiciliado na Estrada Vicinal Tancredo de Almeida Neves, s/nº – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **Francisco de Paulo Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 06/11/1952, portador do RG nº 6.896.832-2, CPF nº 556.042.508-72, domiciliado na Rua Oliveira, s/nº – Km 16, Bairro Veravinha – Ibiúna/SP. **Simão Vieira de Góes**, brasileiro, casado, operador de máquinas viárias, nascido em 14/09/1971, portador do RG nº 24.638.734-8, CPF nº 144.941.498-29, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, Km 13 – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **Adelino Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 18/05/1964, portador do RG nº 17.285.934-7, CPF nº 064.126.928-51, domiciliado na Estrada Municipal Bairro dos Paulos, Km 20 – Verava – Ibiúna/SP. **Neide Vieira Leite de Moraes**, brasileira, casada, taxista, nascida em 25/10/1961, portadora do RG nº 15.748.528-6, CPF nº 147.654.178-75, domiciliada na Rua José Coelho Ramalho, 12 – Centro – Ibiúna/SP. **Enus Cordeiro de Castro**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 21/09/1978, portador do RG nº 33.152.919-1, CPF nº 341.833.168-80, domiciliado no Bairro Cupim, Km 12 – Ibiúna/SP. Esgotados os itens relativos à pauta desta Assembleia Geral Ordinária e como ninguém mais se manifestou, o Dr. Santino, devolveu a palavra ao Senhor Presidente Nélio Antônio Leite que concedeu a palavra ao prefeito Paulo Kenji Sasaki, o qual parabenizou os trabalhos, a equipe da CETRIL e todos envolvidos na condução da Assembleia. O presidente Nélio reiterou aos cooperados que os trabalhos para a troca de luminárias públicas em diversos bairros de Ibiúna serão conduzidos pela CETRIL, com cronogramas técnicos previamente elaborados. Externou seus agradecimentos pela presença e participação nesta Assembleia, parabenizando-os pela elevada conduta associativa, o que possibilitou a perfeita ordenação dos debates e votação de toda a pauta prevista. Empenhou-se também em reiterar seus cumprimentos junto às autoridades que se fizeram presentes e prestigiaram esta Assembleia. Manifestou também seus agradecimentos a todos os colaboradores administrativos e operacionais da CETRIL, declarando em seguida, encerrada a AGO. Finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer, nos termos do Estatuto Social da CETRIL. Nélio Antônio Leite / Luiz Vieira de Góes / Fernando Vieira Branco / Jaqueline Sumida Guimarães / Leôncio Ribeiro da Costa / Alcides Machado de Oliveira / Inácio Vieira Godinho Júnior / Guilherme Antônio Aranha / Francisco de Paulo Dias de Oliveira / Simão Vieira de Góes / Adelino Pereira de Oliveira / Neide Vieira Leite de Moraes / Enus Cordeiro de Castro / Alcides Aparecido Scalso / Irineu Vaz Domingues Filho / Josimar Vieira Ruivo / Luiz Antônio de Jesus Pires / Marco Antônio Fernandes / Márcio Leonardo Rodrigues Machado / Paulo

César Dias de Moraes / Paulo Kenji Sasaki / Raimundo Cabral da Silva / Willian Cordeiro de Medelo. Ibiúna, 22 de março de 2023.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 158 a 162.


Nélio Antônio Leite
Presidente


Fernando Vieira Branco
Secretário

